



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013 / 2018

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00004296-21

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 208/17

**Objeto:** Registro de Preços de artigos para cama, mesa e banho.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 24.290.183/0001-95, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)
<b>COTA PRINCIPAL</b>					
01	42.732	COBERTOR DE SOLTEIRO, 100% POLYESTER, LISO, COR CINZA OU AZUL ESCURO, COSTURA DUPLA REFORÇADA NAS BORDAS, PESO DE NO MÍNIMO 320G/M2, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,90 MT COMPRIMENTO X 1,30 MT LARGURA	PÇ	5.250	16,20
<b>COTA RESERVADA</b>					
03	42.732	COBERTOR DE SOLTEIRO, 100% POLYESTER, LISO, COR CINZA OU AZUL ESCURO, COSTURA DUPLA REFORÇADA NAS BORDAS, PESO DE NO MÍNIMO 320G/M2, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,90 MT COMPRIMENTO X 1,30 MT LARGURA	PÇ	1.750	16,20
04	50.030	COLCHÃO DE SOLTEIRO, FORRADO COM NAPA, DENSIDADE D28, TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTI-ALÉRGICO, SUPORTE DE NO MÍNIMO DE 100 QUILOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,88 MT X 0,78 MT X 0,12 MT	PÇ	200	138,50

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 17 JAN. 2018

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

*meire zita fernandes Costa*

**COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI - EPP**

Representante Legal: *meire zita fernandes Costa.*

24.290.183/0001-95  
MONARCA MAGAZINE  
Av. Prefeito Francisco Ribeiro Nogueira, 950  
Mogi Moderno - CEP: 06717-490  
Mogi das Cruzes - SP

RG nº *48.333.775-4*  
CPF nº *411.120.988-28*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00004296-21

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Comercial Monarca Magazine Eireli - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 208/17

**Objeto:** Registro de Preços de artigos para cama, mesa e banho.

**Ata de Registro de Preços nº** 013/18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 JAN. 2018

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

e-mail institucional: [assistencia.social@campinas.sp.gov.br](mailto:assistencia.social@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI - EPP**

Representante Legal:

RG nº 48.333.775-4

CPF nº 411.120.988.28

e-mail institucional: [monarcamagazineeireli@gmail.com](mailto:monarcamagazineeireli@gmail.com)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_